

Bruxelas, 1 de agosto de 2017
(OR. en)

XT 21050/17

BXT 61

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Procedimento conducente a uma decisão sobre a realocização da Agência Europeia de Medicamentos e da Autoridade Bancária Europeia no contexto da saída do Reino Unido da União Europeia

Junto se envia, à atenção das delegações, a lista de candidaturas enviadas pelos Estados-Membros, até 1 de agosto de 2017, para acolher a Agência Europeia de Medicamentos e/ou a Autoridade Bancária Europeia no contexto da saída do Reino Unido da União Europeia.

Estas candidaturas estarão em breve disponíveis para consulta no sítio Web do Conselho Europeu (<http://www.consilium.europa.eu/en/policies/relocation-london-agencies-brexite/>).

**Candidaturas recebidas no âmbito do procedimento conducente a uma decisão
sobre a realocização da Agência Europeia de Medicamentos e da Autoridade Bancária
Europeia
no contexto da saída do Reino Unido da União Europeia**

EMA	EBA
Áustria (Viena)	Áustria (Viena)
Bélgica (Área Metropolitana de Bruxelas)	Bélgica (Área Metropolitana de Bruxelas)
Bulgária (Sófia)	
Croácia (Zagrebe)	
	República Checa (Praga)
Dinamarca (Copenhaga)	
Finlândia (Helsínquia)	
França (Lille)	França (Paris)
Alemanha (Bona)	Alemanha (Frankfurt)
Grécia (Atenas)	
Irlanda (Dublim)	Irlanda (Dublim)
Itália (Milão)	
	Luxemburgo (Cidade do Luxemburgo)
Malta	
Países Baixos (Área Metropolitana de Amesterdão)	
Polónia (Varsóvia)	Polónia (Varsóvia)
Portugal (Porto)	
Roménia (Bucareste)	
Eslováquia (Bratislava)	
Espanha (Barcelona)	
Suécia (Estocolmo)	